



DECRETO Nº:00036 /2014
 ABRE CREDITO ADICIONAL
 SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 14 / 2014

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	Executivo		
02.05	Departamento Mun.de Educação,Cultura, Esp		
02.05.01	Departamento Mun.de Educação,Cultura, Esp		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.9005	Ens. Fundamental		
12.361.9005.1052	Aquisição de Veículos		
4.4.90.52.00	249 Equipamento e Material Permanente		196.500,00
	1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE		196.500,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	196.500,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	Executivo		
02.05	Departamento Mun.de Educação,Cultura, Esp		
02.05.01	Departamento Mun.de Educação,Cultura, Esp		
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitario		
27.812.9009	Desenvolvimento dos Desportos		
27.812.9009.1037	Construção da Praça da Juventude		
4.4.90.51.00	157 Obras e Instalações		196.500,00
	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde		196.500,00
	TOTAL:	R\$	196.500,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 28 DE JULHO DE 2014

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

João Leonardo Pinelli
 Gerente do Depto. de Administração e Finanças

M-2.442.528 - SSP/MG
 Olímpio Noronha - MG

Carlos Alberto de Castro Pereira
 Prefeito Municipal
 RG: 3.102.142